

Informações sobre procedimentos para submissão de projeto de ensino ou de pesquisa à CEUA

Conforme a Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais Para Fins Científicos e Didáticos – DBCA (anexo à Resolução Normativa CONCEA N. 30/2016), apresentamos os seguintes conceitos:

3.4. Atividade científica: Atividade que, usando método científico, visa o avanço de conhecimento ou inovações tecnológicas.

3.5. Atividade de ensino: Atividade praticada sob orientação educacional, com a finalidade de proporcionar a formação necessária ao desenvolvimento de habilidades e competências de discentes, sua preparação para o mercado de trabalho e para o exercício profissional.

3.37. Projeto: Plano de trabalho que descreve atividades científicas ou didáticas.

3.39. Proposta: Solicitação por escrito feita a uma CEUA para realização de um projeto para propósitos científicos ou didáticos com animais e que descreva o protocolo utilizado. Pode ou não conter a íntegra do projeto.

3.40. Protocolo: Descrição detalhada de métodos e procedimentos utilizados em atividades de ensino ou de pesquisa científica que utilizam animais e que são aplicados em um ou mais projetos.

6.2.1. Antes de enviar uma *proposta* à CEUA, pesquisadores e professores devem considerar as seguintes questões no **planejamento do projeto**:

(a) os benefícios obtidos com o uso dos animais serão potencialmente maiores do que os impactos negativos sobre o seu bem-estar?

(b) os objetivos do estudo podem ser atingidos sem a utilização dos animais?

(c) as espécies de animais selecionadas são as mais apropriadas?

(d) o estado biológico (incluindo genético, gestacional, nutricional, microbiológico e sanitário) dos animais está adequado?

(e) posso utilizar métodos alternativos?

(f) as instalações que abrigarão os animais, bem como os equipamentos e técnicos são adequados?

(g) todos os envolvidos foram informados sobre os procedimentos planejados?

(h) os envolvidos em cada protocolo possuem treinamento, capacitação e competência para realizar os procedimentos propostos naquele protocolo?

(i) os alunos envolvidos receberam treinamento e serão supervisionados adequadamente?

(j) as condições ambientais (incluindo o tipo de gaiola, ruídos, fotoperíodo, temperatura, umidade, ventilação, densidade de animais em relação ao espaço e estruturas sociais) são apropriadas?

(k) o projeto foi planejado de forma que resultados estatisticamente válidos possam ser obtidos, ou que objetivos educacionais possam ser alcançados utilizando o número mínimo de animais?

(l) caso o potencial impacto da manipulação sobre o animal seja desconhecido, a inclusão de um estudo piloto no planejamento do projeto poderá permitir avaliar o impacto sobre o bem-estar do animal? Estudos piloto devem ser considerados como parte do projeto e, nesse sentido, devem ser avaliados pela CEUA com os critérios normais de aprovação de propostas.

(m) algum aspecto do projeto impactará negativamente sobre o bem-estar dos animais? Em caso afirmativo, o que será feito para minimizar ou evitar o impacto negativo?

(n) quais medidas serão tomadas para a avaliação regular do bem-estar dos animais?

(o) algum dos estudos propostos já foi realizado anteriormente? Em caso afirmativo, por que ele deve ser repetido? (p) todas as permissões necessárias foram providenciadas (incluindo as de importação, captura, uso, tratamento, eutanásia ou liberação de animais)?

(q) quais medidas serão tomadas quanto ao destino de animais saudáveis ao término do projeto ou protocolo?

6.2.2. Quando forem necessárias exigências específicas sobre o padrão biológico dos animais, os responsáveis devem assegurar que o fornecedor providencie documentação que ateste o padrão exigido.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Termo de Compromisso;
- Termo de Responsabilidade;
- Registro GAP: comprovante de registro no Portal de Projetos;
- Delineamento Exp. Esquematizado e Referências Completas;
- TCLE, quando for o caso;
- Formulário Unificado, quando for o caso.

● Termo de compromisso

O *Termo de Compromisso* deve ser assinado pelo pesquisador responsável (professor orientador) e pelo(s) executante(s), quando houver(em), declarando que estão cientes dos procedimentos descritos e que agirão de acordo com a Lei n. 11.794/2008 e demais normativas.



Comissão de Ética no Uso de Animais
da
Universidade Federal de Santa Maria

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, [REDACTED] CPF [REDACTED] responsável pelo projeto intitulado: [REDACTED]
declaro que:

- a) li o disposto na Lei n 11.794, de 8 de outubro de 2008, e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais em ensino e/ou pesquisa, especialmente as Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA;
- b) este estudo não é desnecessariamente duplicativo, possuindo mérito científico e a equipe participante deste projeto/aula foi treinada e é competente para executar os procedimentos descritos neste protocolo;
- c) não existe método substitutivo que possa ser utilizado como uma alternativa ao projeto.

Santa Maria, [REDACTED] de [REDACTED] de 20[REDACTED]

Pesquisador Responsável: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED] Data: [REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED]



Executante (quando houver): [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED] Data: [REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED]



● Comprovante de início do trâmite do projeto no Portal de Projetos

É o documento que comprova o cadastro e o início da tramitação do projeto dentro da instituição. As informações deste projeto devem estar de acordo com o projeto cadastrado no sistema Ceuaonline, que será submetido para análise da CEUA.

Para obter o comprovante é necessário abrir o projeto no Portal de Projetos e clicar em Relatório.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM			Data/Hora: Autenticação: Consulte em http://www.ufsm.br/autenticacao			
PROJETO NA ÍNTegra						
Título: Número: Situação: Em trâmite para registro Avaliação: Avaliado Fundação: Supervisor financeiro: Não se aplica Proteção do conhecimento: Tipo de evento: Não se aplica Projeto Superior: Palavras-chave: Resumo:	Classificação: Pesquisa Início: Carga Horária: Não se aplica	Registrado em: Término Última avaliação: Número na fundação: Não se aplica	Alunos matriculados: Não se aplica Alunos concluintes: Não se aplica			
PARTICIPANTES						
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.H.*	INÍCIO	TÉRMINO
UNIDADES VINCULADAS						
UNIDADE			FUNÇÃO	VALOR	INÍCIO	TÉRMINO
CLASSIFICAÇÕES						
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO					
Classificação CNPq Grupo do CNPq Linha de pesquisa Quanto ao tipo de projeto de pesquisa						

- **Termo de responsabilidade**

O *Termo de Responsabilidade* deve ser assinado pelo responsável do projeto (professor orientador/coordenador da pesquisa), no qual é registrado o comprometimento em providenciar as autorizações necessárias ao desenvolvimento do projeto junto aos respectivos órgãos governamentais.



Comissão de Ética no Uso de Animais
da
Universidade Federal de Santa Maria

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Mediante este termo eu, [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], pesquisador da UFSM e coordenador do projeto intitulado "[XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX]" submetido à CEUA, comprometo-me em providenciar as autorizações necessárias ao desenvolvimento do projeto, tais como IBAMA, ICMBio, CTNBio, CNPq, CGEN, FUNAI e Polícia Federal, quando for o caso, bem como verificar as condições de biossegurança necessárias.

Além disso, comprometo-me com a guarda dos documentos resultantes da execução do presente projeto, por um período de cinco anos. Após este período os dados serão destruídos.

Santa Maria, [xx de xxxx de 202x]

(nome e assinatura do pesquisador responsável)

- **Delineamento experimental e referências completas**

1. Com relação ao *Delineamento Experimental Esquematizado*, trata-se de um desenho esquematizado do estudo, contemplando etapas e procedimentos para cada experimento, quando houver.
2. Após o desenho da pesquisa, deve-se apresentar o cálculo do n amostral, podendo ser a partir do *output* do G*Power. Outra opção para justificar o n amostral é a partir da apresentação de referências de outros estudos que utilizaram a mesma espécie. Ou seja, deve-se apresentar o cálculo amostral ou referências bibliográficas para justificar o n amostral da pesquisa a ser realizada.

Por fim, no espaço *Referências Completas*, devem-se incluir todas as referências que fundamentam a pesquisa.

Atenção: essas mesmas referências precisam ser apresentadas no formulário do sistema Ceuaonline.



Comissão de Ética no Uso de Animais
da
Universidade Federal de Santa Maria

→ Delineamento Experimental Esquematizado

→ 1. Desenho da Pesquisa

→ 2. Justificar a escolha do n amostral através da apresentação do cálculo do n amostral (identificar os parâmetros estatísticos) **ou** através da apresentação da literatura científica com referencial bibliográfico completo.

→ Referências Completas

- **Formulário unificado** (utilizado somente para atividades de ensino);

Trata-se de um formulário de solicitação de autorização para uso de animais em atividades de ensino ou desenvolvimento de recursos didáticos (Anexo II da Resolução Normativa CONCEA N. 27/2015). Este documento deve ser preenchido, assinado e anexado em formato PDF somente nos casos de atividades de ensino.

Conforme consta na Resolução Normativa CONCEA N. 30/2016, com relação ao uso de animais em atividades de ensino,

9.1.1. O uso de animais em ensino difere de forma importante, em seus objetivos e justificativas, em relação ao seu uso para atividades de pesquisa científica. Os animais utilizados para propósitos de ensino deverão ter como objetivo o desenvolvimento de habilidades pertinentes a sua área de atuação profissional. O uso de animais nesse contexto só se justifica com base em métodos e objetivos educacionais para os quais:

- (a) comprovadamente não existam alternativas de substituição; ou
 - (b) quando as alternativas possíveis levarem à perda significativa de qualidade na transmissão do conhecimento. [...]
- Além das informações definidas, todas as propostas para uso de animal no ensino nas quais os alunos irão interagir com animais, ou manuseá-los, ou realizar um procedimento em um animal, devem incluir detalhes sobre:
- (a) o número máximo de alunos a serem supervisionados por cada professor;
 - (b) os números mínimo e máximo de animais a serem utilizados por cada aluno;
 - (c) o número máximo de vezes que cada animal será utilizado;
 - (d) como a obtenção dos objetivos educacionais será avaliada;
 - (e) porque o uso de animais é absolutamente necessário para atingir os objetivos didáticos e não pode ser substituído por métodos alternativos.

<p>ANEXO II (Resolução Normativa Concea n° 27, de 23.10.2015)</p> <p>FORMULÁRIO UNIFICADO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ANIMAIS EM ENSINO OU DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS</p> <p>PROTOCOLO PARA USO DE ANIMAIS</p> <p>USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO</p> <p>PROTOCOLO N°</p> <p>RECEBIDO EM: _____ / _____ / _____</p> <p>Obs.: Todos os campos devem ser preenchidos. Em caso de não se aplicar, preencher "não se aplica".</p> <p>1. FINALIDADE</p> <p>Ensino <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós Graduação <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de recursos didáticos <input type="checkbox"/> Outros: _____ <input type="checkbox"/></p> <p>Período da atividade: Início:/...../..... Término:/...../.....</p> <p>2. QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</p> <p>2.1 ÁREA E SUBÁREA DO CONHECIMENTO: _____ <i>Lista das áreas do conhecimento disponível em: http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm</i></p> <p>2.2. DISCIPLINA</p> <p>_____</p>	<p>2.3. TEMA DO PROJETO/AULA</p> <p>_____</p> <p>2.4. OBJETIVOS DO PROJETO/AULA</p> <p>_____</p> <p>2.5. JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA PARA O PROJETO/AULA (Existe método alternativo adequado ao modelo proposto no projeto/aula?)</p> <p>_____</p> <p>Item 2.5 – Obs. 1º. A justificativa deverá conter as bases científicas para o estudo, aula ou treinamento proposto, particularmente os dados prévios <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> que justifiquem a experimentação em animais. Dados prévios obtidos em modelos <i>in vitro</i> ou <i>in silico</i> devem ser incluídos na justificativa para a utilização de animais. A simples ausência de estudos prévios com animais não é justificativa suficiente para sua utilização. Deverá ser incluído o "estado da arte" para permitir a avaliação se projetos similares já foram realizados e assim evitar duplicação de resultados e utilização desnecessária de animais.</p> <p>Item 2.5 – Obs. 2º. O potencial impacto da utilização dos animais para o avanço do conhecimento científico, a saúde humana, e/ou a saúde animal devem ser incluídos neste item. Deve ficar claro que os benefícios potenciais da atividade envolvendo animais em pesquisa ou ensino se sobrepõem às consequências negativas da experimentação animal.</p> <p>2.6. METODOLOGIA PROPOSTA (DESCRIVER MATERIAIS E MÉTODOS):</p> <p>_____</p> <p>3. RESPONSÁVEL</p> <table border="1"><tr><td>Nome completo</td><td>_____</td></tr><tr><td>Instituição</td><td>_____</td></tr><tr><td>Unidade</td><td>_____</td></tr></table>	Nome completo	_____	Instituição	_____	Unidade	_____
Nome completo	_____						
Instituição	_____						
Unidade	_____						

Obs.: Essas são apenas as duas primeiras páginas do formulário.

- **Termo de consentimento livre e esclarecido – TCLE (se for o caso);**

Conforme o item 6.1.8 da DBCA, todos projetos realizados com animais de companhia ou de produção, mantidos em propriedades particulares, devem ser submetidos à CEUA e um modelo do Termo de Consentimento, a ser assinado pelos responsáveis dos animais, deve ser anexado.

Conforme Resolução Normativa CONCEA N. 30/2016,

3.2.1 **Animais de companhia:** Todos aqueles silvestres, exóticos ou domésticos mantidos sob cuidados de responsáveis com intenção de companhia por vínculo afetivo que devem provê-los com alimentação, higiene, abrigo que garantam o seu bem-estar. Os responsáveis devem ainda garantir segurança e qualquer outro requisito que se faça necessário à manutenção da sua vida com qualidade.

6.1.8. Quando animais de produção ou de companhia, domésticos ou silvestres forem utilizados em atividades de ensino ou de pesquisa científica a descrição das responsabilidades dos pesquisadores ou professores, assim como as do responsável(s) pelo(s) animal(is) devem estar claramente definidas na proposta.

6.1.9. Quando animais de produção ou de companhia forem incluídos no estudo, o modelo do Termo de Consentimento (TC) a ser assinado pelos responsáveis deve ser anexado.

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPAÇÃO EM
PESQUISA PARA FINS DE APRECIAÇÃO DA CEUA**

Título do projeto:

Nome do pesquisador principal:

Razão social e CNPJ da instituição da CEUA:

Objetivos do estudo:

Procedimentos a serem realizados com os animais: (nº de visitas, o que será realizado e quando, descrição do que será feito com os animais, etc.)

Potenciais riscos para os animais:

Cronograma:

Benefícios: Descrever os benefícios do estudo para o animal e, se for o caso, para outros animais que poderão se beneficiar com os resultados do projeto. Se houver algum benefício para a sociedade, o pesquisador também deve mencionar.

Esclarecimentos ao proprietário sobre a participação do animal neste projeto: Sua autorização para a inclusão do (s) seu (s) animal (is) nesse estudo é voluntária. Seu (s) animal (is) poderá(ão) ser retirado (s) do estudo, a qualquer momento, sem que isso cause qualquer prejuízo a ele (s). A confidencialidade dos seus dados pessoais será preservada. Os membros da CEUA ou as autoridades regulatórias poderão solicitar suas informações, e nesse caso, elas serão dirigidas especificamente para fins de inspeções regulares.

O Médico Veterinário responsável pelo (s) seu (s) animal (is) será o (a) Dr (a) _____, inscrito (a) no CRMV sob o nº _____. Além dele, a equipe do Pesquisador Principal _____ também se responsabilizará pelo bem-estar do (s) seu (s) animal (is) durante todo o estudo e ao final dele. Quando for necessário, durante ou após o período do estudo, você poderá entrar em contato com o Pesquisador Principal ou com a sua equipe pelos contatos: Tel. de emergência: Equipe: Endereço: Telefone _____

Declaração de consentimento:

Eu, (nome do responsável legal), CPF _____, fui devidamente esclarecido (a) sobre todos os procedimentos deste estudo, seus riscos e benefícios ao (s) animal (is) pelo (s) qual (is) sou responsável. Fui também informado que posso retirar meu (s) animal (is) do estudo a qualquer momento. Ao assinar este Termo de Consentimento, declaro que autorizo a participação do (s) meu (s) animal (is) identificado (s), a seguir, neste projeto. Este documento será assinado em duas vias, sendo que uma via ficará comigo e outra com o pesquisador.

Identificação do (s) animal (is) (repetir tantas vezes quantas forem os animais)

Nome:

Número de identificação:

Espécie:

Raça:

Santa Maria, ____/____/202____

Assinatura do Responsável legal
RG:

Assinatura do Pesquisador Responsável
RG:

- **Formulário CONCEA.**

1. No total, quatro módulos de formulários compõem o processo de submissão online da proposta e devem ser preenchidos diretamente no sistema [Ceuonline](#).
2. Todas as alterações devem ser salvas em cada formulário antes de prosseguir; se algum formulário não for salvo, o sistema não habilitará a opção para tramitar o projeto.
3. Todos os campos devem ser devidamente preenchidos com o maior número de informações a fim de auxiliar a análise dos relatores.
4. Durante o processo de tramitação do projeto pela CEUA, todas as alterações realizadas nos documentos de apresentação obrigatória devem também ser realizadas nos formulários CONCEA (online). Certifique-se que as informações que constam nos documentos de apresentação obrigatória são idênticas àquelas que estão nos formulários do Sistema Ceuaonline.

Página de acesso ao Sistema Ceuaonline (ceuaonline.ufsm.br)



The screenshot shows the homepage of the Ceuaonline system. At the top, there is a banner for the 'Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de Santa Maria'. Below the banner, the main navigation menu includes 'Principal', 'Formulários' (which is highlighted with a red arrow), 'Orientações', 'Membros', and 'Contato'. On the right side of the menu, there is a link 'ADMIN CEUA'. The central content area features a callout box with the text 'Projetos envolvendo animais vertebrados (Clique aqui)'. To the right of this box is a photograph of a white rat. Below the callout box, there is text about submission deadlines and a table for 'REUNIÕES 2021' with columns for 'MES' and 'DIA'.

FORMULÁRIO 1/4

Nesse formulário devem ser informados os dados do pesquisador responsável (professor orientador/coordenador da pesquisa), do departamento no qual é vinculado, a área da pesquisa e o título da proposta.

SUBMISSÃO DE ESTUDOS ENVOLVENDO ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO - 1/4

CPF: CPF do pesquisador responsável Finalidade:

Título da proposta (Português):

Título da proposta (Inglês):

Responsável: Nome do pesquisador responsável

Celular: telefone do pesquisador responsável e-mail: email do pesquisador responsável

CV. lattes: lattes do pesquisador responsável

Área: Campus:

Experiência: tempo em anos Treinamento: tempo em meses

Vínculo:

Obj Acad.: Patente:

Grande área: ...Selecione uma área Especificar: ...Selecione uma sub-área

Financiador: Especificar:

Resp. depto: e-mail:

ÁREA DESTINADA AOS ALUNOS/COLABORADORES/TÉCNICOS/OUTROS:

Validar preenchimento

Além disso, devem ser informados os participantes da pesquisa, ou seja, alunos, colaboradores, técnicos autorizados a realizarem o protocolo proposto, e se os mesmos possuem qualificação e experiência e/ou treinamento com projetos que envolvam experimentação animal.

EQUIPE:

e-mail: Telefone:

Nome:

Instituição: Nível:

Vínculo:

Experiência: tempo em anos Treinamento: carga horária

Cv. Lattes:

Departamento: Função:

Observações: Digite neste campo qualquer informação que seja necessário comunicar à Comissão de Ética no Uso de Animais

Observações:

1. As propostas submetidas à CEUA deverão apresentar o responsável técnico (RT) entre os membros da equipe cadastrada no sistema Ceuaonline. O RT deve ser um médico veterinário responsável pelo acompanhamento/execução da pesquisa.

Conforme Resolução Normativa CONCEA N. 30/2016,

3.30. **Responsável Técnico:** Médico Veterinário, devidamente inscrito no CRMV, responsável por garantir ao consumidor a qualidade dos produtos e dos serviços prestados, respondendo ética, civil e penalmente pelos seus atos profissionais uma vez caracterizada sua culpa por negligência, imprudência, imperícia ou omissão.

3.31. **Responsável técnico pela instalação:** MV com registro ativo no CRMV da Unidade Federativa em que o estabelecimento esteja localizado e assistir aos animais em ações voltada para o bem-estar e cuidados veterinários.

Conforme Resolução Normativa CONCEA 51/2021,

II - **RT de Biotério ou Instalação Animal:** MV, responsável pelas ações relacionadas aos cuidados médicos veterinários e ao bem-estar dos animais utilizados em ensino ou pesquisa científica, nas instalações animais nas quais for designado a atuar pela Instituição.

2. Todos os participantes da pesquisa envolvidos na manipulação de animais em atividades de produção, manutenção ou utilização em pesquisa científica ou ensino devem ser cadastrados no formulário CONCEA e devem obrigatoriamente ser registrados no Portal de Projetos (GAP); já o inverso não é necessário, nem todos os pesquisadores cadastrados no GAP precisam constar no cadastro do sistema Ceuaonline.

Conforme Resolução Normativa CONCEA 51/2021,

Art. 1º Todos os pesquisadores, responsáveis e demais usuários de animais de experimentação devem possuir capacitação, conforme suas atribuições nas atividades de ensino ou pesquisa científica, independentemente do grau de invasividade do protocolo empregado, a fim de se garantir o bem-estar dos animais sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Consideram-se usuários de animais de experimentação todos os indivíduos envolvidos na manipulação de animais em atividades de produção, manutenção ou utilização em pesquisa científica ou ensino.

Art. 2º A capacitação de que trata essa Resolução consiste em:

I - capacitação em ética: conhecimentos da ética aplicáveis à experimentação animal, incluindo manejo, alojamento e procedimentos na espécie a ser utilizada nas atividades de ensino ou pesquisa científica;

II - capacitação prática: conhecimentos práticos de bem-estar animal, incluindo manejo, alojamento e procedimentos na espécie a ser utilizada nas atividades de ensino ou pesquisa científica; e

III - treinamento específico nas técnicas e procedimentos experimentais que pretende realizar na espécie a ser utilizada.

Atenção: participantes da pesquisa que são membros da CEUA da UFSM devem ser cadastrados no sistema Ceuaonline.

Ao final do preenchimento do primeiro formulário será gerado um código de acesso de 4 dígitos; esse código de acesso permite ao pesquisador logar no painel de controle e gerenciar sua pesquisa (visualizar cadastro/ver status/editar e excluir, quando necessário).

ceuaonline.ufsm.br diz

Dados salvos com sucesso!!!

Seu código de acesso ao sistema é:

Este número será necessário para visualização/edição dos dados

Obrigado

OK

FORMULÁRIO 2/4

Os aspectos gerais considerados na análise da proposta pela CEUA são, entre outros:

- A proposta deve evidenciar que o **uso pretendido de animais** é consistentemente justificado, considerando o mérito científico versus o impacto potencial ao bem-estar animal.
- Demonstrar a **relevância da pesquisa e a necessidade da utilização de animais** para resolução de problemas de investigação e comprovação das hipóteses formuladas, bem como o avanço no conhecimento no tema específico da proposta.
- Relatar os **benefícios previstos** para: o avanço do conhecimento de processos biológicos e meio-ambiente; o desenvolvimento de novos produtos profiláticos, terapêuticos ou diagnósticos para saúde humana e/ou animal; e/ou a melhoria no manejo de animais de produção.

A descrição dos **modelos animais e técnicas empregadas** deve ser apresentada com um nível de detalhamento adequado para a análise. Por exemplo: intensidade de choque, temperatura da água, tipo de cirurgia, cronologia dos experimentos, doses e volume de administração de substâncias, técnicas e volume de fluidos retirados, etc.; espécie(s) e linhagem dos animais solicitados, sexo, idade, peso, modificações genéticas, procedência (biotério, criação, silvestre, etc), condições de transporte, ambientação/aclimatação, alojamento e manutenção dos animais, incluindo infraestrutura dos biotérios e locais de experimentação.

Os **grupos experimentais** (número total de animais solicitados e, também, o número de animais por grupos experimentais/tratamentos) devem ser justificados com cálculo do número amostral (através de método estatístico apropriado) ou a partir de dados publicados.

Também devem ser apresentados os **procedimentos experimentais**, incluindo dose, volume, frequência e via de administração de qualquer substância ou tratamento aplicado, dietas ou outros procedimentos e respectivos controles, os quais devem ser justificados com base na literatura.

Deve ser considerado o **Princípio dos 3 Rs** (Reduction/Redução; Replacement/Substituição; Refinement/Refinamento: www.nc3rs.org.uk), conforme Resolução Normativa CONCEA N. 30/2016,

- **Redução:** Uma descrição clara do que será realizado. Por exemplo: Número, espécie e linhagem dos animais solicitados, por grupos de tratamento quando apropriado; Razões pelas quais o número de animais é necessário, incluindo se o projeto ou protocolo envolve repetição de projeto ou protocolo anterior e, em caso afirmativo, por que essa repetição é necessária.
- **Substituição:** Justificar o porquê dos animais serem necessários para a condução da proposta, incluindo: lista de quaisquer alternativas potenciais ao uso de animais; a possibilidade de uso de alguma dessas alternativas, e, em caso negativo, o porquê da inviabilidade de uso.
- **Refinamento:** As propostas devem identificar e justificar o impacto dos procedimentos sobre o bem-estar animal durante todo o período em que o projeto/aula for conduzido. Detalhar como o impacto será minimizado.

Por fim, devem ser identificados os **métodos de descarte** das carcaças dos animais e outros resíduos biológicos e as **medidas de biossegurança** conforme tipo de risco envolvido (por exemplo, utilização de OGM, patógenos humanos e de animais), quando for o caso. Com relação ao **destino dos animais ao término do projeto**, podem ser: a eutanásia (apresentar a descrição dos procedimentos e anestésicos utilizados); o retorno do animal ao responsável (por exemplo, animais de estimação, criação ou produção) ou retorno ao seu habitat natural (por exemplo, animais silvestres); através da doação.

Os **pontos finais humanitários** devem ser detalhados na proposta encaminhada à CEUA, com definição dos critérios para a aplicação do ponto final humanitário.

Ponto final humanitário: É o momento no qual a dor, desconforto ou distresse de um animal utilizado é evitado, terminado, minimizado ou reduzido por ações como: i) adoção de tratamento para aliviar a dor, o desconforto ou o distresse; ii) interrupção de um procedimento doloroso; iii) exclusão do animal do estudo; ou iv) morte humanitária do animal.

As informações devem ser colocadas nos campos adequados. Ao aproximar o mouse sobre o campo, o próprio sistema exibe um quadro com instruções para o preenchimento deste campo.

SUBMISSÃO DE ESTUDOS ENVOLVENDO ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO - 2/4
Esta etapa possui recurso auto-gravação, portanto, QUALQUER alteração será automaticamente registrada

Instituição:

Resumo da proposta:
Descreva o resumo da proposta de trabalho - (15000 caracteres)

Objetivos:
Descreva os objetivos da proposta na íntegra - (8000 caracteres)

Justificativa e Relevância
JUSTIFICATIVA: deverá conter as bases científicas para o estudo, aula ou treinamento proposto, particularmente os dados prévios in vitro e in vivo que justifiquem a experimentação em animais. Dados prévios obtidos em modelos in vitro ou in silico devem ser incluídos na justificativa para a utilização de animais. A simples ausência de estudos prévios com animais não é justificativa suficiente para sua utilização. Deverá ser incluído o "estado da arte" para permitir a avaliação se projetos similares já foram realizados e assim evitar duplicação de resultados e utilização desnecessária de animais.
RELEVÂNCIA: O potencial impacto da utilização dos animais para o avanço do conhecimento científico, a saúde humana, e/ou a saúde animal devem ser incluídos neste item. Deve ficar claro que os benefícios potenciais da atividade envolvendo animais em pesquisa ou ensino se sobrepõem às consequências negativas da experimentação animal. - (15000 caracteres)

Delineamento experimental:
Descreva os tratamentos (grupos) e as repetições, incluindo o número de animais por tratamento e por repetição, com detalhes do planejamento estatístico/delineamento experimental a ser empregado - (30000 caracteres)

Origem:	Informe a origem ou o local responsável pelo fornecimento dos animais Caso não esteja na lista, solicite a inclusão à CEUA		Informe o número de animais (caso seja indefinido, procure informar o número mínimo a partir do qual o resultado do protocolo se torne significativo)
Espécie:	Selecione a espécie animal. Machos: posso usar somente machos; Fêmeas: posso usar somente fêmeas; Sexo misto: posso usar machos e fêmeas, sem distinção; Mesmo sexo: posso usar machos ou fêmeas, desde que todo o grupo seja do mesmo sexo.		
Idade:	* ANIMAIS CATIVOS O proponente deve priorizar a obtenção de animais de fornecedores credenciados no CONCEA. A aquisição de animais de fornecedores não credenciados deve ser devidamente justificada, observando-se, neste caso, o disposto na Resolução Normativa nº 26, de 29 de setembro de 2015		
Peso:	Mínimo: _____ kg / Máximo: _____ kg		
Instalação:	Informe o tipo de alojamento em que os animais serão mantidos		Número/m ² Lotação: informe o número de animais por área (ex: 20/gaiola, 3/m ² , etc..)
Dimensões:	Informe as dimensões de área ou volume do tipo de instalação selecionado acima: Altura, Largura, Profundidade, Volume, etc		
Procedência:	Prestar informações detalhadas sobre o local de fornecimento dos animais, por exemplo: CNPJ, telefone, e-mail, nome do responsável, ou dados que permitam a CEUA realizar eventual pesquisa sobre o local informado.		
Manutenção:	Local onde o animal será mantido (Ex: aviário, biotério, laboratório, gaiola, caixa, baia, confinamento, etc.)		
Condições de alojamento:	Iluminação A estrutura física de alojamento dos animais deve estar de acordo com o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica do CONCEA. A densidade populacional, temperatura, tipo de forração, Alimentação dos animais, tipo e tamanho do alojamento entre outros devem contemplar adequada para a espécie, linhagem, genótipo Fornecimento de água Exaustão do ar: Comentar obrigatoriamente sobre os itens e demais condições que forem particulares à espécie. Iluminação (Ex: natural, ciclo claro/escuro, não se aplica, outros...) Qualidade da água fornecida (Ex: filtrada, autoclavada, clorada...) Tipo de alimento (Ex: ração industrial, suplemento, forragem/silagem, não se aplica, outros...) Ventilação (Ex: exaustão, ar condicionado, natural, não se aplica, outros...)		
Replicar tabela de animais			
Local do experimento:	Informe o(s) local(is) onde serão realizados todos os experimentos ou as atividades da proposta - (4000 caracteres)		
Procedimento:	Descreva detalhadamente todos os procedimentos experimentais da proposta - (20000 caracteres)		
Justificativa do uso dos procedimentos e da espécie:	Justifique o uso dos procedimentos e da espécie animal - (10000 caracteres)		
Destinação:	Descarte após eutanásia/abate, consumo ou descarte da carne/carcaça, devolução dos animais, etc.		
OGM:	Serão utilizados animais geneticamente modificados? Se sim, anexar carta de aprovação da Comissão Interna de Biossegurança no formulário 4/4 - (4000 caracteres)		
Cronograma:	Início: mm/aaaa	Término: mm/aaaa	

Observações:

1. As referências bibliográficas também devem ser incluídas nesses campos.
2. Considerando que, antes do início de qualquer atividade, o pesquisador responsável deverá submeter à CEUA proposta de atividade com os protocolos a serem adotados, o cronograma deverá levar em consideração o período de submissão, tramitação, apreciação e aprovação da proposta pela CEUA. Propostas com etapa experimental em andamento não são avaliadas pela comissão.

Resolução Normativa N. 30/2016,

VI. RESPONSABILIDADES DOS PESQUISADORES E PROFESSORES

6.1.3. Os responsáveis devem enviar proposta das atividades de ensino ou de pesquisa científica a serem desenvolvidas antes do início das atividades e com a antecedência necessária para que seja devidamente analisada pela CEUA institucional.

6.1.4. Os responsáveis devem assegurar que as atividades de ensino ou de pesquisa científica envolvendo animais só se iniciarão após a autorização formal da CEUA.



indica que o campo poderá ser adicionado tantas vezes forem necessárias para incluir todas as informações.

FORMULÁRIO 3/4

Nesses campos devem ser informados o grau de invasividade, se haverá ou não estresse, dor, cirurgia, eutanásia. Os campos Estresse e Dor devem ser preenchidos nos casos em que o estresse e a dor são causados intencionalmente para que o(s) objetivo(s) do estudo sejam atingidos.

i

SUBMISSÃO DE ESTUDOS ENVOLVENDO ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO - 3/4

Esta etapa possui recurso auto-gravação, portanto, QUALQUER alteração será automaticamente registrada

Invasividade:

Estresse: O animal será submetido à algum tipo de estresse?
Caso não esteja na lista, solicite na CEUA a inclusão

Dor: O animal será **intencionamente** submetido à algum tipo de dor?

Cirurgia:

Inocul/Exposic: Haverá exposição/inoculação de substâncias ou organismos que **NÃO** fármacos?

Outras drogas: Será utilizado alguma outra droga, substância, extrato, vitamina ou suplemento?

Material bio: Haverá extração de material biológico? Descrever o material a ser colhido, quantidade de amostra, frequência e método de colheita.

Eutanásia: Descrição do método de eutanásia ou abate (Diretriz brasileira para o cuidado e a utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica - DBCA)
Os animais serão eutanasiados ou abatidos?

Painel **Anterior** **Salvar** **Próximo**

As propostas devem considerar o **grau de invasividade** segundo as definições do CONCEA:

GI 1 = Experimentos que causam pouco ou nenhum desconforto ou estresse (ex.: observação e exame físico; administração oral, intravenosa, intraperitoneal, subcutânea, ou intramuscular de substâncias que não causem reações adversas perceptíveis; eutanásia por métodos recomendados após anestesia ou sedação; privação alimentar ou hídrica por períodos equivalentes à privação na natureza).

GI 2 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de leve intensidade (ex.: procedimentos cirúrgicos menores, como biópsias, sob anestesia; períodos breves de contenção e imobilidade em animais conscientes; exposição a níveis não letais de compostos químicos que não causem reações adversas graves).

GI 3 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de intensidade intermediária (ex.: procedimentos cirúrgicos invasivos conduzidos em animais anestesiados; imobilidade física por várias horas; indução de estresse por separação materna ou exposição a agressor; exposição a estímulos aversivos inescapáveis; exposição a choques localizados de intensidade leve; exposição a níveis de radiação e compostos químicos que provoquem prejuízo duradouro da função sensorial e motora; administração de agentes químicos por vias como a intracardíaca e intracerebral).

GI 4 = Experimentos que causam dor de alta intensidade (ex.: indução de trauma a animais não sedados).

Conforme Resolução Normativa CONCEA N. 30/2016,

3.14. **Distresse:** Estado de desconforto no qual o animal não é capaz de se adaptar completamente aos fatores estressores e manifesta respostas comportamentais ou fisiológicas anormais.

3.15. **Dor:** Experiência sensorial e emocional desagradável associada a uma lesão real ou potencial.

3.20. **Estresse:** Estado induzido quando condições adversas produzem respostas fisiológicas no indivíduo e esse é incapaz de manter (mesmo que transitoriamente) a sua homeostase, ou seja, o equilíbrio fisiológico normal do corpo.

3.21. **Eutanásia:** Modo de matar o animal, sem dor e com mínimo estresse. Para facilitar as recomendações desta Diretriz, o termo eutanásia será utilizado em todos os casos, ou seja, tanto quando se induz a morte para o bem do próprio indivíduo quanto para fins didáticos ou científicos, uma vez que as técnicas são similares.

Conforme os campos são respondidos, o sistema Ceuaoline abre automaticamente outros campos para que sejam preenchidos. Como pode ser observado nas imagens abaixo, todas se tratam do "Formulário 3/4" e com os novos campos que vão surgindo.

Estresse:	<p>Justifique o tipo de ESTRESSE causado, incluindo a duração em horas:</p>		
Dor:	<p>Defina o tipo de DOR causada:</p>		
Fármaco Dor:	<input type="text"/>	Princípio ativo:	<input type="text"/> Nome do princípio ativo
	<input type="text"/> dose	<input type="text"/>	<input type="text"/> frequência
Justificativa:	<p>Justifique o NÃO uso de ANALGÉSICO para Dor:</p>		

No caso de uma ou mais cirurgias serem realizadas, devem ser apresentados:

- **Procedimentos cirúrgicos** e correlatos incluindo, frequência e doses de tranquilizantes, sedativos, analgésicos, anestésicos, antibióticos, etc (nome do fármaco, dose, via de administração, volume administrado). Descrever métodos para monitorar sua adequação e efeitos adversos.
- **Cuidados pré, trans e pós-operatórios**, além de providências a serem tomadas no caso do animal apresentar sinais de sofrimento excessivo ou não compatível com os objetivos do experimento.
- **Métodos para retirada de fluidos corporais** (local da coleta, via, volume e frequência); a sequência e o tempo dos eventos, desde o início até o término dos procedimentos com animais.

Qual(is):

Qual(is) cirurgias serão realizadas?

Fármaco cir:

▼

Princípio ativo:

Nome do princípio ativo

+

dose

▼

frequência

duração

Justificativa:

Justifique o NÃO uso de ANESTÉSICO:

Recuperação:

▼

Indique o tempo de observação na recuperação (em horas)

Farm Pós. Op:

▼

Princípio ativo:

Nome do princípio ativo

+

dose

▼

frequência

duração

Justificativa:

Justifique o NÃO uso de ANALGÉSICO no PO:

Cuidados:

Sim, há outros cuidados no pós operatório

▼

Descrição:

Que outro tipo de cuidado

No caso da utilização de drogas ou substâncias durante a execução do procedimento e/ou na eutanásia, o nome e denominação comum brasileira (DCB) devem ser descritas nos campos.

Inocul/Exposic:

Descreva o tipo de exposição ou inoculação:

Outras drogas:

Droga: Princípio ativo: Nome do princípio ativo

dose frequência duração

Material bio:

Descrição do material Frequência Quantidade

Método de coleta

Compartilhamento de material

Eutanásia:

Descrição da eutanásia

substância 1

dose

substância 2

dose

substância 3

dose

Caso método restrito, justifique:

Método de descarte

Observação: A Resolução Normativa CONCEA N. 37/2018 traz as diretrizes para a prática de eutanásia, ou seja, refere-se aos procedimentos de eutanásia realizados em animais incluídos em atividades de ensino ou de pesquisa científica.

6.1. Um protocolo adequado de eutanásia deve:

- a. tratar o animal com o máximo de respeito;
- b. considerar o manejo pré-eutanásia baseado nas características comportamentais de cada espécie para minimizar o risco de ansiedade, dor ou lesões, antes da perda da consciência;
- c. prover a morte sem dor e sofrimento físico e mental;
- d. produzir imediata perda da consciência, seguido de parada respiratória e cardíaca e perda da função cerebral;
- e. ser apropriado para a espécie, idade e estado de saúde do animal;
- f. confirmar a morte antes do descarte do cadáver;

- g. envolver pessoas qualificadas e competentes para realizar o método de forma efetiva e humanitária, reconhecer a dor e o sofrimento nas espécies em que atuam, reconhecer e confirmar a inconsciência e morte do animal;
- h. levar em consideração o impacto psicológico do pessoal envolvido, mas a prioridade é sempre o bemestar do animal;
- i. ser aprovado pela CEUA da instituição;
- j. basear-se na consulta de profissional(is) com experiência na área e nos grupos taxonômicos em questão, para selecionar o melhor método de eutanásia, particularmente, se houver pouca informação para a espécie animal envolvida; ou no caso de instalações animais, de acordo com a Resolução Normativa no . 6, de 10 de julho de 2012, os procedimentos de eutanásia devem ser supervisionados pelo Responsável Técnico Médico Veterinário da instalação animal da Instituição.
- k. quando do uso de anestésicos inalatórios, garantir a manutenção e calibração regulares dos equipamentos;
- l. realizar um rodízio entre profissionais treinados para este fim para assegurar que o procedimento seja realizado de forma eficiente e humanitária.

8.6. Como princípio geral, os animais devem ser mortos pelo método mais humanitário para a espécie. Caso o método de eutanásia afete os resultados da pesquisa e possa inviabilizar as avaliações, pode-se usar um método aceito com restrição, sob aval da CEUA pertinente, desde que todas as precauções necessárias sejam tomadas para minimizar qualquer impacto sobre o bem-estar do animal. Se houver suspeita, mas sem evidência, que um método recomendado possa influenciar os dados, a necessidade de utilizar um método alternativo deve ser validada em um estudo piloto.

8.10. O método aceito com restrição é o que não atende a todos os critérios ideais, por uma ou mais razões, descritas a seguir: não produzir inconsciência tão rápida quanto necessária ou precedida de sofrimento; requerer habilidade e técnica específicas e, portanto, maior possibilidade de erro; ser visualmente desagradável; apresentar considerações ocupacionais de saúde e segurança associadas ao método, que não possam ser prevenidas; ou não haver documentação científica conclusiva sobre o método. Estes métodos podem ser aprovados e autorizados pela CEUA da Instituição se: plenamente justificados para o objetivo científico; detalhadamente descritos na proposta enviada para avaliação; a pessoa responsável apresentar comprovada habilidade e qualificação para o emprego do método e for considerado o devido cuidado à saúde e à segurança ocupacionais.

As Tabelas 1 e 2 constantes na RN 37/2018 resumem os métodos de eutanásia de acordo com a espécie, que podem ser classificados como "recomendados", "aceitos com restrições" ou "inaceitáveis".

5.1. É imperativa a confirmação da morte antes do descarte do animal, pois animais inconscientes podem parecer mortos, entretanto, podem se recuperar, o que é inaceitável. Todos os sinais a seguir devem ser verificados para confirmar a morte do animal: ausência de movimento respiratório (apneia); ausência de batimentos cardíacos (assistolia), preferencialmente, por meio do uso de estetoscópio, ou equipamento que o substitua, como, por exemplo, doppler ultrassom; ausência de pulsação, mucosas pálidas e perda do reflexo corneal ou àqueles próprios da espécie. A confirmação da morte deve ser realizada por profissional qualificado para este fim, se possível comprovada por uma segunda pessoa da equipe.

FORMULÁRIO 4/4

No Formulário 4/4 o pesquisador deverá anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso;
- Termo de Responsabilidade;
- GAP (comprovante de registro no Portal de Projetos); e
- Delineamento exp. esquematizado e Referências Completas.

Além desses documentos, pode ser necessário anexar alguns documentos abaixo:

- Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) do proprietário ou responsável, quando o projeto envolver animais vivos que não pertençam à instituição;
- Formulário Unificado, quando se tratar de projeto de ensino.
- Cópia da licença de captura expedida por órgão federal (SISBio, IBAMA, Instituto Chico Mendes ou órgãos competentes), quando o projeto envolver animais da fauna brasileira de vida livre (animais silvestres);
- Termo de doação “espontânea” assinado pelo doador dos animais.
- Apresentar termo de ciência, autorização ou doação assinado pelo responsável pelos materiais biológicos.

O sistema Ceuaonline disponibiliza modelos destes documentos (em **CLIQUE AQUI**), que também podem ser encontrados em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/formularios-2/>.

SUBMISSÃO DE ESTUDOS ENVOLVENDO ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO - 4/4

Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008	CLIQUE AQUI	Lei na íntegra para conhecimento
Termo de Compromisso do Pesquisador	CLIQUE AQUI	Documento obrigatório para submissão
Termo de Compromisso para assinatura do responsável e do executante	CLIQUE AQUI	O documento deve ser assinado e salvo em PDF.
Termo de Responsabilidade	CLIQUE AQUI	O documento deve ser assinado e salvo em PDF.
Formulário Unificado RN 27_Anexo II-Solicitação de autorização para uso de animais em ensino ou desenvolvimento de recursos didáticos (somente para atividades de ensino)	CLIQUE AQUI	O documento deve ser assinado e salvo em PDF.
TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Para Participação em Pesquisa)	CLIQUE AQUI	
Apresentação de Pendências	CLIQUE AQUI	O documento deve ser assinado e salvo em PDF.
Delineamento Exp. Esquematizado e Referências Completas	CLIQUE AQUI	O documento deve ser assinado e salvo em PDF.
Situação:	Documento exigido pela Comissão	
1. Animais vivos que não pertençam a instituição	Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) do proprietário ou responsável	
2. Animais da fauna brasileira de vida livre	Cópia da licença de captura expedida por órgão federal (SISBio, IBAMA, Instituto Chico Mendes ou órgãos competentes).	
3. "Doação espontânea"	Termo de doação assinado pelo doador dos animais.	
4. Materiais biológicos	Apresentar termo de ciência, autorização ou doação assinado pelo responsável pelo material.	
Termo de Compromisso	ARQUIVO...	
Registro GAP	ARQUIVO...	
Termo de responsabilidade	ARQUIVO...	
Delineamento Exp. Esquematizado e Referências Completas	ARQUIVO...	
Clique no ícone + para anexar outros documentos: 		

OUTROS FORMULÁRIOS

Os modelos destes documentos podem ser encontrados em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/formularios-2/>.

- **Formulário para apresentação de Pendências.**

A partir da apreciação da proposta em reunião da CEUA, algumas pendências podem ser apontadas e serão, então, enviadas ao pesquisador responsável. As pendências devem ser respondidas a partir do encaminhamento do Formulário para Apresentação de Pendências.

Para ajuste das pendências, todas as alterações realizadas nos documentos de apresentação obrigatória devem também ser realizadas nos formulários CONCEA (sistema Ceuaonline).

Atenção: O prazo para responder as pendências é de 30 dias.



Comissão de Ética no Uso de Animais
da
Universidade Federal de Santa Maria

Formulário para Apresentação de Pendências

Título do projeto:

Pesquisador Responsável:

Listar as pendências apontadas no parecer emitido pela CEUA, seguidas das respectivas considerações.

1.

2.

Declaro estar ciente e de acordo com as informações contidas neste formulário.

Santa Maria, xx de xxxxxx de 202x.

Assinatura do Pesquisador Responsável

- **Formulário de Relatório Parcial e Final.**

O relatório de acompanhamento dos projetos de ensino ou pesquisa deve ser encaminhado anualmente, quando o cronograma for superior a um ano, e no término do projeto.



Comissão de Ética no Uso de Animais

da

Universidade Federal de Santa Maria

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO USO DE ANIMAIS EXPERIMENTAIS EM PROJETOS DE
ENSINO OU PESQUISA**

1. TÍTULO DO PROJETO:	2. Nº CEUA-UFSM:
3. TIPO DE ATIVIDADE: (<input type="checkbox"/>) Ensino (<input type="checkbox"/>) Pesquisa	
4. RESPONSÁVEL: Nome completo: Departamento/UFSM: Link para Currículo na Plataforma Lattes do CNPq:	
5. DURAÇÃO INFORMADA NA SUBMISSÃO: (mês/ano) Início: _____ Término: _____ <ul style="list-style-type: none">• Em caso de <u>extensão no prazo</u> de duração da atividade o responsável deve comunicar a CEUA através do Formulário para Apresentação de Emenda indicando o novo prazo de término.• Em caso de <u>suspensão ou cancelamento</u> o responsável deve informar a CEUA justificando o motivo.	6. SITUAÇÃO: (<input type="checkbox"/>) Concluído (<input type="checkbox"/>) Em andamento (<input type="checkbox"/>) Suspensão/cancelado
7. ANIMAIS: <i>(Para cada modelo animal e idade/peso constante no projeto/aula repetir os itens abaixo)</i> 7.a- Espécie Linhagem: Idade: Peso aprox.: Quantidade machos autorizada: Quantidade machos utilizada: Quantidade fêmeas autorizada: Quantidade fêmeas utilizada: Quantidade total autorizada: Quantidade total utilizada:	
8. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E INTERCORRÊNCIAS, quando houver: <i>(Descrever etapas previstas e realizadas e eventuais problemas)</i>	
9. RESULTADOS PARCIAIS OU FINAIS: <i>(Relatar os principais resultados do projeto com relação aos objetivos propostos)</i>	
10. LISTA DE PRODUTOS DA ATIVIDADE: <i>(Apresentar a descrição - título, autor(es), periódico - dos produtos resultantes desta pesquisa: dissertações, teses, artigos científicos, patentes e outros)</i>	

Santa Maria, xx de xxxxx de 202x.

Assinatura do Pesquisador Responsável

- **Formulário para apresentação de Emenda.**

Após a aprovação do projeto pela CEUA/UFSM, toda e qualquer alteração a ser realizada no projeto deve ser informada à CEUA a partir do encaminhamento de emenda ou notificação no Sistema Ceuaonline. Todas as alterações realizadas nos documentos devem também ser realizadas nos formulários CONCEA (Sistema Ceuaonline).



Comissão de Ética no Uso de Animais

da

Universidade Federal de Santa Maria

Formulário para Apresentação de Emenda

Título do projeto:

Preencher somente se for solicitar mais animais.

Pesquisador Responsável:

- ***Mais animais serão adicionados:*** Sim Não

(Preencher apenas se forem adicionados animais; para cada modelo animal e idade/peso repetir os itens abaixo)

Espécie:

Linhagem:

Idade:

Peso aprox.:

Quantidade machos a ser adicionada:

Quantidade fêmeas a ser adicionada:

- ***Nova data para término da pesquisa:*** Sim Não _____ / _____ / _____

(É necessário anexar registro GAP comprovando a prorrogação junto ao Portal de Projetos)

1. Quais fatores influenciaram na emissão deste documento? (JUSTIFICAVER EMENDA)

2. O que se propõe no documento apresentado?

Declaro estar ciente e de acordo com as informações contidas neste formulário.

Santa Maria, xx de xxxxx de 202x.

Assinatura do Pesquisador Responsável